

regulamento em vigor,

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Março de 1942

Luiz de Castro Pinheiro

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos José Dutra, secretário a escrever e assinar.

Domingos José Dutra
Secretário

Portaria nº 180

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve.

Conceder, nos termos do regulamento em vigor, 30 (trinta) dias de licença, para tratamentos de saúde, o porteiro-continuo, Luiz Monteiro, a partir e contar de 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 2 de Março de 1942

Luiz de Castro Pinheiro

Publicada nesta Prefeitura, na data supra, Eu, Domingos José Dutra, secretário a escrever e assinar.

Domingos José Dutra
Secretário